$[\mathbf{B}]^{3}$

3 de agosto de 2021 088/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Redução do Número Máximo de Prorrogações dos Calls de Abertura

e de Fechamento dos Mercados à Vista e de Opções

A B3, em linha com as práticas dos principais mercados internacionais e,

atendendo à demanda de participantes, reduzirá o número máximo de

prorrogações dos calls de abertura e de fechamento dos mercados à vista e de

opções.

Essa iniciativa visa oferecer previsibilidade do encerramento desses leilões,

diminuir o esforço operacional no acompanhamento pelos participantes e tornar

a precificação dos ativos mais eficiente.

Assim, a partir de 16/08/2021, passarão a valer os critérios e tempos de

prorrogação dos calls de abertura e de fechamento dos mercados à vista e de

opções dispostos na tabela a seguir.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.



088/2021-PRE

CRITÉRIOS DE PRORROGAÇÃO	TEMPO DE PRORROGAÇÃO*
1ª PRORROGAÇÃO: OCORRENDO ALTERAÇÃO EM UM DOS 4 CRITÉRIOS NOS ÚLTIMOS 3 MINUTOS (INCLUSIVE).	1 MINUTO (CALL ABERTURA) 5 MINUTOS (CALL FECHAMENTO)
2ª PRORROGAÇÃO: OCORRENDO ALTERAÇÃO EM UM DOS 4 CRITÉRIOS NOS ÚLTIMOS 30 SEGUNDOS (INCLUSIVE).	1 MINUTO
3ª PRORROGAÇÃO: OCORRENDO ALTERAÇÃO EM UM DOS 4 CRITÉRIOS NOS ÚLTIMOS 15 SEGUNDOS (INCLUSIVE).	1 MINUTO
4ª PRORROGAÇÃO: OCORRENDO ALTERAÇÃO EM UM DOS 4 CRITÉRIOS NOS ÚLTIMOS 15 SEGUNDOS (INCLUSIVE).	ENCERRAMENTO RANDÔMICO ENTRE 30 E 60 SEGUNDOS

^{*}**Nota**: exclusivamente para o call de fechamento, a primeira prorrogação do leilão tem duração de 5 minutos, conforme previsto nos normativos da B3.

Ressalta-se que, sem prejuízo das mudanças, permanecerão inalteradas: (i) a faculdade de a B3 determinar a prorrogação ou abertura do leilão para preservar o regular desenvolvimento das negociações; bem como (ii) as regras de prorrogação dos calls para os casos de acionamento dos túneis de proteção, violação das regras de negociação, por fatos relevantes, das hipóteses dos incisos V e VI do item 6.4 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, das Regras de Pré-Abertura, Pré-Fechamento, Fixing ou outras situações excepcionais previstas nos normativos da B3 e na regulação em vigor.

As definições e regras de prorrogações dos calls estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação.

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]^{3}$

088/2021-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou pelos e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Mario Palhares

Presidente Vice-Presidente de Operações –

Negociação Eletrônica e CCP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737